

**DECRETO Nº 10.678**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

***CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO “MAPEAMENTO DE RISCOS TECNOLÓGICOS DE SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho denominado “Mapeamento de Riscos Tecnológicos” do Município, relativo a: obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros.

**Art. 2º** Compete ao Grupo Técnico de Trabalho:

**I** – produzir metodologia para levantamento de dados sobre riscos tecnológicos do Município;

**II** – identificar atividades e ou locais, licenciados ou não, com maior potencial de risco tecnológico no Município;

**III** – gerar dados sobre locais com potencial de riscos tecnológicos;

**IV** – alimentar banco de dados no SigSantos;

**V** – construir um Mapeamento Georreferenciado de riscos tecnológicos do Município de Santos.

**Art. 3º** O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

**I** – 02 (dois) representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

**II** – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM;

**III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, CCO – SEGOV;

**V** – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

**§ 1º** Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

## GABINETE DO PREFEITO

**§ 2º** A coordenação dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** Os membros do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** As funções exercidas pelos membros do Grupo não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*